



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5.864, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 1.144.142,96.**

**DARCY POZZA**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - De conformidade com o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.462, de 22 de dezembro de 2003, é aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.144.142,96 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) nas seguintes unidades orçamentárias:

**02.01 – GABINETE DO PREFEITO**

0201.04.122.0010.2011 – Servidores Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 19 ..... R\$ 15.000,00

0201.04.122.0010.2013 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 24 .... R\$ 5.000,00

0201.09.271.0031.2015 – Encargos Sociais do Gabinete

3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 27 ..... R\$ 14.000,00

**02.03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

0203.09.271.0031.2022 – Encargos Sociais Procurador Geral

3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 42 ..... R\$ 2.500,00

**02.04 – IPURB**

0204.04.122.0010.2025 – Remuneração Servidores do IPURB

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 45 ..... R\$ 20.000,00

0204.09.271.0031.2200 – Encargos Sociais Servidores do IPURB

3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 59 ..... R\$ 5.000,00

**04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

0401.04.122.0010.2039 – Remuneração Servidores Secretaria da Administração

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 79 ..... R\$ 40.000,00

0401.04.122.0010.2040 – Subsídios Secretário da Administração

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 81 ..... R\$ 5.000,00

0401.04.122.0109.2044 – Manutenção do Vale-Refeição

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – 90 ..... R\$ 1.502,50

**05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

0501.04.123.0012.2054 – Remuneração Servidores Secretaria Municipal Finanças

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 102 ..... R\$ 35.000,00

0501.04.123.0012.2055 – Subsídios Secretário Municipal de Finanças

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 104 ..... R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 5.864, de 14.12.2004 – fls 02.

**06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0601.12.122.0046.2062 – Remuneração Servidores da Educação

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 130 ..... R\$ 287.150,46

**06.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

0602.12.365.0028.2075 – Compra Vagas na Iniciativa Privada

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 144 .... R\$ 1.590,00

**06.03 – ENSINO FUNDAMENTAL**

0603.12.361.0047.2080 – Manutenção das EMEFs

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 162 . R\$ 25.000,00

**09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

0901.23.695.0094.2119 – Remuneração Servidores da SETUR

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 257 ..... R\$ 25.000,00

**10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**

1001.20.122.0010.2123 – Remuneração Servidores da SMDA

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 270 ..... R\$ 25.000,00

**11.01 – FMS – RECURSOS PRÓPRIOS**

1101.10.122.0010.2133 – Subsídios Secretário da Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 294 ..... R\$ 10.000,00

1101.10.122.0019.2136 – Remuneração Servidores c/ Recursos Próprios da Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 292 ..... R\$ 420.000,00

1101.10.272.0032.2143 – Encargos Sociais Servidores Estatutários da Saúde

3.1.90.13.03.00.00 – Contribuição Patr.Regime de Previdência – 312.R\$ 100.000,00

**13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

1301.08.243.0027.2159 – Manutenção Conselhos Municipais Ligados Área Social

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 362 ..... R\$ 2.400,00

1301.08.244.0029.2162 – Remuneração Servidores da SEMASC

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 376 ..... R\$ 30.000,00

**14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

1401.15.451.0069.2176 – Remuneração dos Servidores da SEVOP

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 389 ..... R\$ 60.000,00

**14.02 – DISTRITOS MUNICIPAIS**

1402.20.782.0101.2184 – Manutenção dos Distritos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 427..R\$ 10.000,00

**Art. 2º -** Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a redução de igual valor em:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 5.864, de 14.12.2004 – fls 03.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

0201.04.122.0010.2011 – Servidores Gabinete do Prefeito		
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – 20 .....	R\$	3.539,01
0201.04.122.0010.2013 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – 823 .....	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 25 .....	R\$	2.280,00
0201.04.124.0114.2017 – Manutenção do Controle Interno		
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – 23 .....	R\$	1.190,93
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica-1062.	R\$	700,90

02.02 – ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

0202.04.122.0006.2018 – Publicações e Divulgações		
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – 29 .....	R\$	3.539,52
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 33 .....	R\$	1.995,00

02.04 – IPURB

0204.04.122.0057.2027 – Manutenção do IPURB		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 53 .....	R\$	5.840,90
0204.04.122.0057.2028 – Departamento de Estudos e Projetos		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 55 ..	R\$	4.979,00
0204.04.122.0057.2029 – Projeto e Elaboração Plano Diretor Distritos		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 457..	R\$	960,00

03.01 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

0301.04.122.0010.2034 – Manutenção Secretaria Geral de Governo		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 64 .....	R\$	1.506,20
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 65 .....	R\$	5.000,00

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0401.04.122.0110.2046 – Contribuições ao PASEP		
3.1.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – 97 .....	R\$	40.000,00

06.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

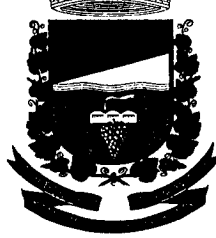
0602.12.365.0109.2073 – Manutenção Auxílio-Refeição		
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – 149 .....	R\$	10.153,50

06.03 – ENSINO FUNDAMENTAL

0603.12.361.0109.2081 – Manutenção do Auxílio-Refeição		
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – 164 .....	R\$	16.436,50

06.06 – OUTROS ENCARGOS

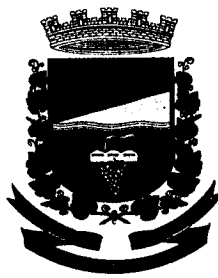
0606.12.364.0050.2090 – Auxílios a Distribuir do Ensino Superior		
4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios – 948 .....	R\$	5.000,00
0606.12.846.0027.2092 – Manutenção dos CEACRIS		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 207 .....	R\$	7.115,00
0606.12.846.0043.2093 – Projeto Atendimento a 3ª Idade		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 5.864, de 14.12.2004 – fls 04.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 211 .....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc.Pessoa Jurídica – 213 .....	R\$ 8.790,00
0606.12.846.0048.2094 – Manter Projeto Coro, Flauta, Batucada e Banda	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 208 .....	R\$ 4.750,00
0606.13.392.0054.2095 – Manutenção Eventos Cívicos e Atividades Comemor.	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 217 .....	R\$ 6.818,00
0606.28.845.0013.2096 – Auxílios a Distribuir	
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições – 203 .....	R\$ 10.950,00
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
0701.27.813.0069.2106 – Manutenção das Praças Esportivas	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 230 .....	R\$ 8.415,80
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0801.04.122.0003.2109 – Manutenção Secretaria Municipal de Desenv.Econômico	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – 243 .....	R\$ 2.927,64
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
1001.20.122.0010.2125 – Manutenção da SMDA	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 277 .	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 278 .....	R\$ 4.840,00
1001.20.511.0060.2130 – Manutenção de Poços e Redes d' água	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 280 .....	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 275 .....	R\$ 3.192,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 282 .....	R\$ 4.252,00
1001.20.606.0019.2131 – Diversificação da Agricultura	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 287 .....	R\$ 2.675,12
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 288 .	R\$ 4.356,60
11.01 – FMS – RECURSOS PRÓPRIOS	
1101.10.122.0013.2134 – Compra de Serviços de Saúde	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 298..	R\$ 56.537,68
1101.10.122.0019.2136 – Remuneração Serv. C/ Recursos Próprios da Saúde	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado – 283 ....	R\$ 290.000,00
1101.10.122.0109.2138 – Manutenção do Auxílio-Refeição	
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – 295 .....	R\$ 16.000,00
1101.10.271.0031.2142 – Encargos Sociais Servidores Saúde	
3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 311 .....	R\$ 130.000,00
1101.10.301.0009.1011 – Ampliação, Construção e Reformas Unidades de Saúde	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 460..	R\$ 9.000,00
1101.10.301.0107.2144 – Manutenção FMS c/ Recursos Próprios da Saúde	
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Física – 305 ...	R\$ 28.462,32
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1201.18.542.0024.2152 – Auxílios a Distribuir	
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições – 345 .....	R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 5.864, de 14.12.2004 – fls 05.

1201.18.542.0063.2154 – Manutenção da SMMA	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – 331 .....	R\$ 2.144,83
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 332 .....	R\$ 19.000,00
1201.18.542.0064.2155 – Manutenção da Limpeza Pública	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 339 .....	R\$ 2.605,00
1201.18.543.0063.2156 – Proteção e Controle Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 347 .	R\$ 6.508,82
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 348 .....	R\$ 2.000,00
1201.18.813.0104.2157 – Manutenção e Revitalização de Praças	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 340 .....	R\$ 16.876,38
3.3.90.37.00.00.00 – Locação de Mão-de-Obra – 341 .....	R\$ 816,06
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 342 .	R\$ 30.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 343 .....	R\$ 6.773,49
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 344 ....	R\$ 1.690,00
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
1301.08.243.0027.2159 – Manutenção Conselhos Municipais Ligados Área Social	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 366 .....	R\$ 1.934,00
1301.08.244.0029.2161 – Manutenção da SEMASC	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 354 .....	R\$ 15.000,00
1301.08.244.0030.2163 – Manutenção Departamento Trabalho e Cidadania	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 375 .....	R\$ 2.775,00
14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
1401.15.451.0019.2174 – Departamento Manutenção de Equipamentos Pesados	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 399 .....	R\$ 15.000,00
1401.15.451.0069.1014 – Pavimentação Asfáltica	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 406 .....	R\$ 215.000,00
1401.15.452.0019.2177 – Manutenção do Departamento de Obras	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 404 .....	R\$ 1.648,00
14.02 – DISTRITOS MUNICIPAIS	
1402.20.782.0101.2182 – Manutenção das Unidades de Produção	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 414 .....	R\$ 16.030,91
15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1501.04.122.0010.2185 – Telefonia Municipal	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 437 .....	R\$ 1.700,00
1501.04.452.0019.2186 – Manutenção da SETESP	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 430 .....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 433 .....	R\$ 4.186,20
1501.15.452.0066.2193 – Manutenção dos Cemitérios Municipais	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 447 .....	R\$ 4.153,85
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 445 .....	R\$ 4.040,50
1501.15.452.0067.2194 – Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 448 .....	R\$ 12.056,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

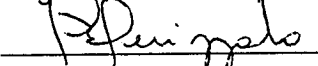
Decreto nº 5.864, de 14.12.2004 – fls 06.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.**

  
**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



**Patricia Brun Perizzolo**  
Procuradora Geral do Município

Registrado (a) às fls. 034  
e publicado (a).

Em 14 / 12 / 2004

